



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES PARLAMENTARES DO
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 61/2020 - SERP/GAB

Brasília-DF, 02 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO JOÃO CARDOSO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Senhor Deputado,

Segue, para conhecimento de Vossa Excelência, o Despacho - CACI/GAB, de 02/04/2020, da Casa Civil do Distrito Federal, em atenção ao Ofício nº 115/2020, desse gabinete.

Atenciosamente,

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Relações Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANDRADE DOS SANTOS - Matr.1689926-1, Secretário(a) de Estado de Relações Parlamentares**, em 02/04/2020, às 19:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=38046916)
verificador= **38046916** código CRC= **404C0C7D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 4º Andar, Sala 407 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 -
DF
3312-9970

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete

Despacho - CACI/GAB

Brasília-DF, 26 de março de 2020.

ASSUNTO: Ofício nº 115/2020-GAB DEP. JOÃO CARDOSO.

À Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal,

Reporto-me ao Ofício nº 115/2020-GAB DEP. JOÃO CARDOSO (37523479), por meio do qual o Deputado João Cardoso apresenta sugestão de caráter social para auxiliar no combate ao coronavírus, a fim de informar que suas sugestões foram recepcionadas pelo Grupo Executivo criado para o desenvolvimento de ações de prevenção e mitigação do COVID-19, o qual avaliará tecnicamente o seu atendimento.

Na oportunidade, esta pasta agradece ao Deputado João Cardoso pelo apoio dispensado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

CRISTIANO LOPES DA CUNHA

Chefe de Gabinete [¹]

[¹] [Portaria nº 3, de 13 de janeiro de 2020](#), que delega competência ao Chefe de Gabinete desta Casa Civil para firmar expedientes, despachos e comunicações para órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal e demais pessoas físicas e jurídicas, salvo os documentos de caráter personalíssimo.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LOPES DA CUNHA - Matr.1693562-4, Chefe de Gabinete**, em 30/03/2020, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=37672692 código CRC= **91810F51**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar, Sala P59 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

61 3425-4738



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete

Chefia de Gabinete

Circular n.º 359/2020 - GAG/CH

Brasília-DF, 25 de março de 2020

À Casa Civil do Distrito Federal

À Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal

ASSUNTO: Sugestão. Deputado João Cardoso. Covid-19. CLDF.

Prezados Senhores,

Sirvo-me do presente a fim de encaminhar o Ofício N° 115/2020 (37523479), por meio do qual o Deputado Distrital João Cardoso, considerando a atual situação do novo coronavírus, sugere a criação de programa de bolsa auxílio direcionado a educadores sociais voluntários que atuam nos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal.

Ao remeter os autos para análise, visando a assegurar o interesse público, solicito que:

I - a Casa Civil tome as providências necessárias, conforme disposto no [Decreto Nº 40.512, de 13 de março de 2020](#); e

II - a Secretaria de Relações Parlamentares adote as medidas pertinentes.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO

Chefe de Gabinete do Governador



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO - Matr.1689254-2, Chefe de Gabinete**, em 26/03/2020, às 12:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **37584460** código CRC= **1C5734A2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º andar, Sala P-11 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

61 3961 1543